

ASSOCIAÇÃO DIREITO DE MORAR MELHOR – ADMM
CNPJ: 25.205.751/0001-75

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2026
Projeto: Qualifica Carapicuíba – Inclusão e Futuro no Trabalho

1. DO CONTEXTO

A Associação Direito de Morar Melhor – ADMM, no âmbito do **Termo de Fomento celebrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego**, por meio do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ, TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de equipe técnica, pedagógica e operacional.

O referido Termo de Fomento encontra-se **formalmente assinado, em fase de publicação no Diário Oficial da União**, condição necessária para produção plena de seus efeitos jurídicos.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo a seleção de profissionais para atuação no projeto de qualificação social e profissional, com previsão de atendimento a **600 beneficiários**, ao longo de **12 meses de execução**.

3. DOS CARGOS E VAGAS

Serão ofertadas vagas para os seguintes cargos:

Gestão e Técnico

- 01 Gerente de Projetos Sociais – 20h semanais
- 01 Pedagogo – 20h semanais
- 01 Advogado – 20h semanais

Apoio Técnico

- 01 Analista de Recursos Humanos – 20h semanais
- 01 Monitor de Educação Profissional – 20h semanais

Instrutores

- 04 Instrutores de Ensino Profissionalizante – 10h semanais cada

Apoio Social

- 01 Psicólogo – 10h semanais
- 01 Assistente Social – 10h semanais

Apoio Operacional

- 01 Vigia – 48h semanais
 - 01 Auxiliar de Limpeza – 40h semanais
 - 01 Auxiliar de Cozinha – 20h semanais
 - 01 Foguista/Serviços Gerais – 40h semanais
-

4. DOS REQUISITOS

Requisitos gerais:

- Idade mínima de 18 anos;
- Disponibilidade compatível com a carga horária e cronograma de atividades;
- Capacidade técnica comprovada;

Requisitos específicos:

- Formação compatível com a função;
 - Experiência comprovada na área;
 - Para instrutores: experiência em docência ou atuação prática.
-

5. DAS INSCRIÇÕES

Período: 17/04/2026 a 22/04/2026

Os interessados deverão encaminhar currículo atualizado para:
adm.projeto@gmail.com

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante:

- Análise curricular;
- Avaliação da experiência profissional;
- Adequação ao perfil do projeto.

A Associação poderá, a seu critério, realizar entrevistas.

7. DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais selecionados serão contratados conforme:

- Prestação de serviços (RPA) com prazo de experiência de 30 (trinta) dias, após renovação pelo período restante de 11 (onze) meses, totalizando 12 (doze) meses.
- Havendo qualquer alteração das diretrizes do órgão governamental, a ADMM poderá alterar o contrato a qualquer momento.

Parágrafo único:

A contratação está condicionada à plena eficácia do Termo de Fomento, mediante sua publicação no Diário Oficial da União.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

Os profissionais deverão:

- Executar as atividades previstas no projeto
 - Cumprir a carga horária estabelecida
 - Elaborar e apresentar relatórios mensais
 - Participar de reuniões e ações institucionais
 - Contribuir para o cumprimento das metas do projeto
-

9. DOS PRINCÍPIOS

O presente processo seletivo observará os princípios da:

- Legalidade

- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A ADMM reserva-se o direito de:

- Convocar candidatos conforme necessidade do projeto;
- Não preencher todas as vagas;
- Realizar substituições ao longo da execução;
- Ajustar cronograma conforme diretrizes institucionais.

A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Carapicuíba/SP, 17 de abril de 2026

ASSOCIAÇÃO DIREITO DE MORAR MELHOR – ADMM